



PORTARIA N.º 128 de 25/03/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

**• AGEZANDER FERREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA 32093**

Período Aquisitivo: 19/07/2022 A 18/07/2023

Período Das Férias: 16/11/2023 A 15/12/2023 – 30 DIAS-PORTARIA SETRANS N.º 78/2023

Período de Interrupção: 01/12/2023 A 15/12/2023 –15 DIAS PORTARIA N.º 83, DE 11/12/2023.

Gozo de dias restantes: 15/04/2024 A 30/04/2024 – 15 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 9357/2024 – Memorando 199/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003100380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **25/03/2024 14:02**

Checksum: **029B12D38BB573E4FE3B926ED81F19F757ADBD518E050DA2CF1B7027782C3ECE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.